

PORTARIA Nº. 63/2022

DE 14 DE MARÇO DE 2022

*Revoga Licença Sem Vencimento de 02 anos,
ao Servidor Municipal e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Licença Sem Vencimento do Servidor **JOSÉ JORGE PRATA FEITOSA**, sob o CPF Nº XXX.594.325-XX, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Salgado, (SE), 14 de março de 2022.



GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal